

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRANCOSO  
REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2009.---**

\*A1\* Aos 22 dias do mês de Janeiro do ano 2009, nesta Cidade de Trancoso e sala das sessões dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Trancoso sob a Presidência do senhor doutor Júlio José Saraiva tendo comparecido todos os senhores vereadores.-----

\*A2\* Às 15 horas, o senhor Presidente da Câmara, constatada a existência de quórum, declarou aberta a reunião, dando-se de imediato início ao *Período Antes da Ordem do Dia*. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

\*A3\* **Disponibilidades de Tesouraria:**-----

Seguidamente, foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 19 datado de 28 do corrente mês de Janeiro e que apresenta os seguintes valores: -----

- Operações Orçamentais: 301.127,57 € -----

- Operações não Orçamentais: 382.471,84 € -----

*A Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento.*-----

**ORDEM DO DIA**

\*A4\* **Concepção/Construção de Novo Bloco na EB1 de Trancoso – nomeação de coordenador de segurança:**-----

*A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 2 do*

*artigo 9º do Decreto – Lei número 273/2003 de 29 Outubro, nomear como coordenador de segurança em obra, o engenheiro Victor Jorge Almeida Ribeiro da Silva, técnico superior desta Autarquia, no âmbito da empreitada referida em epígrafe. -----*

\*A5\*

**Imóvel em Ruínas:** Em seguida, foi presente o requerimento 292, da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 21 do corrente mês de Janeiro, da Junta de Freguesia de Granja, a dar conhecimento que na Dominga Chã, numa rua estreita, existe uma pequena habitação em ruínas. Parte dela já caiu e o resto ameaça ruir a qualquer momento, podendo provocar acidentes. Após tentativa para localização do proprietário não foi possível saber do seu paradeiro. -----

*A Câmara Municipal deliberou solicitar à Comissão de Vistoria, para efeitos de constatação de iminência de ruína, a deslocação ao local e o respectivo relatório. -----*

\*A6\*

**Transporte de Deficiente:** Em seguida foi presente o requerimento número 3989, que deu entrada nesta Câmara em 11 do passado mês de Dezembro, de Amélia de Jesus dos Santos Paulo Domingues, casada, residente em Veda do Cepo, deste concelho, com dois filhos com algumas deficiências, a solicitar transporte para um dos filhos se deslocar aos Hospitais da Universidade de Coimbra para ser sujeito a uma pequena

cirurgia, devido a problemas financeiros. -----

Solicita ainda, caso for possível, que o referido transporte seja feito pelo mesmo motorista que efectua já outros transportes com os mesmos deficientes. -----

*A Câmara Municipal deliberou contratar o transporte, pedido ao transportador senhor Vieira, uma proposta para ajuste directo.* -----

**\*A7\* Pagamento de Taxas de Condomínio:** -----

Em seguida, foi presente o requerimento 30, da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 5 do corrente mês de Janeiro, da Administração do Condomínio do Prédio 14, sito na Rua Dr. Amaro da Costa, em Trancoso, a solicitar o pagamento das quotas do 3º andar esquerdo relativas ao ano de 2008 no valor total de 120 euros, mais a quota-parte respectiva de 60,30 euros referente á pintura das partes comuns do referido prédio. -----

*A Câmara Municipal deliberou pagar a quota de 120 euros, mais a comparticipação nas despesas de manutenção de 60,30 euros.* -----

**\*A8\*** Seguidamente, foi presente o requerimento 200, da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 15 do corrente mês de Janeiro, da Administração do Condomínio do Bloco 3, sito na Rua Dr. Amaro da Costa, em Trancoso, a solicitar o pagamento das quotas da fracção J (garagem) relativas ao ano de 2008 no

valor total de 54,93 euros. -----

*A Câmara Municipal deliberou proceder ao pagamento de 54,93 euros, como quota do condomínio. -----*

\*A9\*

**Subsídios:** Em seguida, foi presente o requerimento número 425, da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 28 do corrente mês de Janeiro, da Associação Cultural e Desportiva de Vila Franca das Naves, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 40.000 euros, para obras necessárias no Complexo Desportivo de Vila Franca das Naves. -----

*A Câmara Municipal deliberou conceder subsídio mediante protocolo no valor de 40.000 euros. -----*

*Não participou na discussão e votação o senhor Presidente da Câmara nem o senhor vereador doutor João Rodrigues. -----*

**Pedidos de Cedência de Transportes:** -----

\*A10\*

Em seguida, foi presente o requerimento número 322, da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 22 do corrente mês de Janeiro, da Associação Cultural e Juvenil da Ribeirinha de Trancoso, em Reboleiro, a solicitar transporte para o grupo de concertinas se deslocar à Ratoeira. -----

O senhor vereador doutor João Rodrigues exarou o seguinte despacho: “Ao serviço de transportes devendo o requerente ser

*informado das condições de cedência. À reunião para ratificação.”. -----*

***A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. -----***

\*A11\* Seguida, foi presente o requerimento número 340, da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 23 do corrente mês de Janeiro, do Agrupamento de Escolas de Trancoso, a solicitar transporte para os alunos do Agrupamento de Escolas de Vila Franca das Naves se deslocarem ao Champimóvel no âmbito da actividade de Divulgação da Ciência e da Investigação. -----

O senhor vereador doutor João Rodrigues exarou o seguinte despacho: “*Ao serviço de transportes. À reunião para ratificação.”. -----*

***A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. -----***

\*A12\* Em seguida, foi ainda presente o requerimento número 341, da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 23 do corrente mês de Janeiro, do Agrupamento de Escolas de Vila Franca das Naves, a solicitar transporte para as crianças da EB1 de Cogula se deslocarem ao Agrupamento no âmbito do programa Projecto Educação para a Saúde. ---

O senhor vereador doutor João Rodrigues exarou o seguinte despacho: “*Ao serviço de transportes. À reunião para ratificação.”. -----*

*A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. -----*

\*A13\* Seguidamente, foi ainda presente o requerimento número 370, da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 23 do corrente mês de Janeiro, do Agrupamento de Escolas de Vila Franca das Naves, a solicitar transporte no âmbito do desporto escolar. -----

O senhor vereador doutor João Rodrigues exarou o seguinte despacho: “*Ao serviço de transportes. À reunião para ratificação.*”. -----

*A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. -----*

**Face à urgência na tomada de deliberação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, apreciar e discutir os seguintes assuntos não incluídos na Ordem do Dia:-----**

\*A14\* **Proposta de Concessão de Apoio às Juntas de Freguesia para o ano de 2009: -----**

Seguidamente o senhor Presidente da Câmara tomou a palavra para propor a concessão de um apoio a todas as Juntas de Freguesia, através de um subsídio de capital, destinado à realização de pequenas obras na área da respectiva freguesia, a transferir trimestralmente, mediante protocolo, sendo os montantes a conceder em 2009, os seguintes: -----

- Freguesia de Aldeia Nova: 5.394,20 euros; -----
- Freguesia de Carniões: 2.930,52 euros;-----
- Freguesia de Castanheira: 2.947,60 euros; -----
- Freguesia de Cogula: 3.021,52 euros;-----
- Freguesia de Cótimos: 3.374,80 euros; -----
- Freguesia de Feital: 2.578,72 euros; -----
- Freguesia de Fiães: 3.573,84 euros;-----
- Freguesia de Freches: 5.358,56 euros; -----
- Freguesia de Granja: 4.148,88 euros; -----
- Freguesia de Guilherme: 3.089,76 euros;-----
- Freguesia de Moimentinha: 2.902,12 euros;-----
- Freguesia de Moreira de Rei: 10.504,88 euros; -----
- Freguesia de Palhais: 3.187,16 euros;-----
- Freguesia de Póvoa do Concelho: 3.988,16 euros;-----
- Freguesia de Reboleiro: 2.816,80 euros;-----
- Freguesia de Rio de Mel: 4.649,28 euros; -----
- Freguesia de Santa Maria: 11.282,40 euros;-----
- Freguesia de São Pedro: 12.003,80 euros;-----
- Freguesia de Sebadelhe da Serra: 3.283,84 euros;-----
- Freguesia de Souto Maior: 2.959,72 euros;-----
- Freguesia de Tamanhos: 4.069,28 euros; -----
- Freguesia de Terrenho: 2.350,52 euros; -----
- Freguesia de Torre do Terrenho: 3.323,64 euros;-----

- Freguesia de Torres: 3.261,08 euros; -----
- Freguesia de Valdujo: 4.176,56 euros;-----
- Freguesia de Vale do Seixo: 3.266,76 euros;-----
- Freguesia de Vila Franca das Naves: 7.326,00 euros; -----
- Freguesia de Vila Garcia: 3.431,68 euros;-----
- Freguesia de Vilares: 4.444,56 euros.-----

*A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada. -----*

**\*A15\* Actualização Anual de Taxas – Fundamentação Económico-financeira da Tabela de Taxas: -----**

Em seguida foi presente a Informação do Chefe de Divisão Administrativa, sobre o assunto em epígrafe, dando conta que a Câmara Municipal, no início de cada ano, nos termos do regulamento municipal de urbanização e edificação e do regulamento municipal de inspecção e manutenção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, procede à actualização das taxas constantes dos referidos regulamentos, em função da taxa de inflação, apurada pelo INE, relativamente ao último ano. -----

Porém, nos termos da Lei 53-E/2006, de 29 de Dezembro, prevê-se que o Município proceda até Abril do corrente ano, à fundamentação económico-financeira das suas taxas, daqui resultando, a sua revisão e fixação, em regra de valores mais

elevados para as taxas municipais, muitas delas desactualizadas em termos de valores.-----

Refira-se que esta fundamentação económico-financeira da tabela de taxas é uma imposição legal constante do diploma atrás referido, devendo esta ocorrer até ao final do presente ano.-----

Perante o circunstancialismo atrás relatado, solicita-se que a Câmara Municipal delibere sobre os procedimentos a adoptar. -

*A Câmara Municipal deliberou não actualizar as taxas em virtude de se perspectivar a aprovação da nova tabela de taxas e licenças a partir de Abril do corrente ano.*-----

\*A16\*

**Acordo de Resolução Convencional do Contrato de Empreitada:**-----

Seguidamente foi presente a minuta do acordo referido em epígrafe, que de seguida se transcreve na íntegra:-----

*“ACORDO DE RESOLUÇÃO CONVENCIONAL DO CONTRATO DE EMPREITADA “INFRAESTRUTURAS NA ZONA INDUSTRIAL DE TRANCOSO” (NOS TERMOS DO ARTIGO 240º DO DECRETO-LEI Nº 59/99 DE 2 DE MARÇO).*-----

*O Município de Trancoso e a empresa “Albino & Inácio, Lda” com sede na Rua Norton de Matos – Bairro dos Olivais em Pinhel, com o nº de pessoa colectiva 500994439, representados respectivamente, pelo Presidente da Câmara, Júlio José*

*Saraiva Sarmiento e pelo seu sócio gerente Rui Manuel Ramalho Alves, acordam celebrar entre si, nos termos do artigo 240º do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, o presente acordo de resolução convencional do contrato de empreitada “Infraestruturas na Zona Industrial de Trancoso”, que se rege pelas seguintes cláusulas:-----*

*-----1ª-----*

*O Município de Trancoso, adjudicou em 12/01/2007 à empresa Albino & Inácio, Lda, a empreitada “Infraestruturas na Zona Industrial de Trancoso”, tendo sido outorgado o respectivo contrato em 23 de Fevereiro do mesmo ano, no valor global de 253.500 €.-----*

*-----2ª-----*

*Até à presente data foram, no âmbito da empreitada acima referida, executados e medidos trabalhos no valor de 172.414,87 € e que se encontram totalmente pagos.-----*

*-----3ª-----*

*Foram igualmente executados e medidos na mesma empreitada, trabalhos a mais no valor de 35.326,39 €, conforme mapas de trabalhos que se anexam e que farão parte integrante deste acordo.-----*

*-----4ª-----*

*Não foram, nem vão ser executados trabalhos a menos, no*

valor de 81.085,13€, conforme auto de trabalhos a menos que se anexa, que fará parte integrante do presente acordo, discriminados da seguinte forma: -----

Rede de águas -----	768,20 €
Pavimentação -----	556,18 €
Diversos -----	11.073,52 €
Rede de Dist. Baixa Tensão -----	7.911,37 €
Posto de Transformação -----	50.275,50 €
Rede de Iluminação Pública -----	8.675,35 €
Rede de Telecomunicações -----	1.825,01 €

-----5ª-----

Atendendo a que os trabalhos a menos e os trabalhos a mais, são de natureza prevista no contrato inicial, conforme os autos referidos nas cláusulas anteriores, proceder-se-á à sua compensação, sendo os trabalhos a mais pagos por conta do citado contrato inicial. -----

-----6ª-----

A execução desta empreitada ultrapassou há muito, todos os prazos legais e contratuais. -----

-----7ª-----

Estando prevista na referida empreitada, a colocação de um posto de transformação, essencial para o bom funcionamento das actividades instaladas naquela área da Zona Industrial e

*não tendo o empreiteiro adjudicatário no momento, condições para a sua execução, o mesmo será retirado, nos termos deste acordo, da citada empreitada. -----*

*-----8ª-----*

*As partes acordam ainda, que não haverá lugar ao pagamento de qualquer indemnização entre elas na sequência do presente acordo. -----*

*O Município de Trancoso: Júlio José Saraiva Sarmento -----*

*A Empresa Albino & Inácio, Lda.: Rui Manuel Ramalho Alves.”*

***A Câmara Municipal deliberou aprovar os termos propostos para o Acordo de Resolução Convencional do Contrato de Empreitada. -----***

**\*A17\* Programa Conforto Habitacional para Idosos:-----**

Os Serviços Técnicos informaram a Câmara que no âmbito do Programa referido em epígrafe e para a execução dos trabalhos, nomeadamente reparação da cobertura da habitação, propriedade de Maria de Jesus Marques, sita na freguesia de Aldeia Nova, importam os mesmos na quantia de 3.200 euros, a que acresce o IVA. -----

O senhor Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho “*Solicite-se ao empreiteiro Américo Vaz Nunes Matos proposta para ajuste directo dos trabalhos em causa*”. -----

***A Câmara Municipal deliberou suportar a diferença de acordo***

*com a informação.* -----

\*A18\* Os Serviços Técnicos informaram a Câmara que no âmbito do Programa referido em epígrafe e para a execução dos trabalhos, nomeadamente reparação da cobertura da habitação, propriedade de Mário António Taborda, sita em Venda do Cepo, importam os mesmos na quantia de 3.500 euros, a que acresce o IVA. -----

O senhor Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho “*Solicite-se ao empreiteiro Américo Vaz Nunes Matos proposta para ajuste directo dos trabalhos em causa*”. -----

*A Câmara Municipal deliberou suportar a diferença de acordo com a informação.* -----

\*A19\* **Licença de Publicidade:** Seguidamente, foi presente o requerimento número 170, da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 14 do corrente mês de Janeiro, de Cândido Manuel Nunes, a dar conta que não tendo recebido o aviso de pagamento referente ao ano de 2008 e como agora pretendia renovar a licença para o corrente ano de 2009, solicitava o não pagamento bem como o seu respectivo acréscimo. -----

Os serviços de licenciamento informaram a Câmara que os ofícios para pagamento das taxas de publicidade/ocupação da via pública são enviados para todos os contribuintes,

com o mesmo número de ofício, não havendo qualquer prova de envio. Informa ainda que de qualquer forma o contribuinte tinha conhecimento, pois requereu a publicidade em causa e nunca, manifestou qualquer interesse em retirar a publicidade. -----

*A Câmara Municipal deliberou autorizar o pagamento do ano de 2008 sem agravamento, todavia deverá ser exigido o do ano de 2008 e 2009.*-----

\*A20\* **Pedido de Indemnização:** Em seguida, foi presente o requerimento número 2933, da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 17 de Setembro de 2008, de Georgina da Conceição Milagre Mendes, residente em Á do Cavallo, a solicitar uma indemnização no valor de 4.000 euros, pela ocupação de um terreno, sito no lugar de Azinheira, com as fossas de saneamento.-----

*A Câmara Municipal deliberou aceitar a proposta de 3.000 euros feita pelo interessado, pagando-se a referida quantia a título de indemnização pela ocupação da ETAR e espaço envolvente.*-----

\*A21\* **Oferta de Material:** -----  
*A Câmara Municipal deliberou, oferecer conforme informação prestada pelo Posto de Turismo o seguinte material:* -----

*- 2 colecções de postais do Centro Histórico Medieval à  
Associação dos Jornalistas e Escritores do Algarve. ----*

**\*A22\* Aprovação em Minuta: -----**

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata. -----

**\*A23\* Votação das Deliberações: -----**

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

**\*A24\* Encerramento: -----**

Pelas 18.00 horas, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente da Câmara declara encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e pelo Chefe de Divisão Administrativa que a redigi. -----

O Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_

O Chefe de Divisão Administrativa: \_\_\_\_\_